



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Denominação de logradouro público e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** – A rua situada entre a Rua Irineu Olímpio de Paula e a Rua Henrique da Silva, conforme imagem anexa a esta Lei, no Bairro do Jardim do Sol, fica denominada “Rua José Juvenal”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Eliana Maria Nunes  
Eliana Maria Nunes  
Vereadora